



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2021

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas
Repartições da Administração Pública Municipal no dia **01/11/2021 (segunda-
feira)**, em decorrência do feriado do Dia de Finados.

Art.2º - Caberá aos dirigentes das secretarias a
preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às
respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados nos dias
acima determinados serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei
Complementar nº 001/2005.

Art.4º - O disposto nesta portaria não se aplica aos
plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal